



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 148/2021

Em 16 de Agosto de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do município, bem como na Constituição Federal na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados através desta portaria, para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE da Secretaria Municipal de Educação, desta Edilidade.

- **Maria do Socorro Pereira** - Representante do Poder Executivo (Titular)
- **Maria de Fátima Amorim Alves** - Representante do Poder Executivo (Suplente)
- **Valdete Souto Alves Silva** - Representante dos Professores (Titular)
- **Vaneide da Silva Ferreira** - Representante dos Professores (Suplente)
- **Maria do Socorro Barbosa Barros** - Representante dos Professores (Titular)
- **Valkiria Pereira da Silva** - Representante dos Professores (Suplente)
- **Joani Rodrigues Xavier** - Representante dos pais de alunos (Titular)
- **Ana Lúcia da Silva Duarte** - Representante dos pais de alunos (Suplente)
- **Yasmin Souza Diniz** - Representante dos pais de alunos (Titular)
- **Josivânia Bezerra dos Santos Araújo** - Representante dos Pais dos alunos (Suplente)
- **Pe. Antonio Araújo de Souza** - Representante da Sociedade Civil (Titular)
- **Patricia Silvia Patricio** - Representante da Sociedade Civil (Suplente)
- **Agnolia de Fátima Dinoá** - Representante da Sociedade Civil (Titular)
- **Cristiane Figueiredo da Silva Brito** - Representante da Sociedade Civil (Suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO